



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria-Executiva - SEXEC

Departamento de Fundos e Investimentos - DFIN

Coordenação-Geral de Governança de Fundos - CGGF



Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DE ENERGIA - CT-ENERG EXERCÍCIO DE 2025

Data: 19/02/2025

Horário: 10h às 12h

Local: Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, Sala de Situação, 5º Andar, nº 529, Bloco E, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF (presencial) e no link da Plataforma Microsoft Teams (virtual).

Membros presentes:

1. Daniel Almeida Filho, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), presidente do CT-Energ (presencial);
2. Leandro Albuquerque, representante do Ministério de Minas e Energia, em substituição ao Secretário
3. Thiago Vasconcellos Barral (MME) (virtual);
4. Marlon José de Lima, representante do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (virtual);
5. Newton Kenji Hamatsu, representante da Empresa Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) (virtual);
6. Paulo Luciano de Carvalho, representante da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) (virtual);
7. Edson Watanabe, representante a Academia Brasileira de Ciências (ABC) (virtual);
8. Jailson de Andrade, representante da SBPC (virtual).

Demais Participantes:

1. Rafael Silva Menezes, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (DEPIN/SETEC/MCTI) (presencial);
2. Gustavo de Lima Ramos, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (DEPIN/SETEC/MCTI) (presencial);
3. Denise de Almeida Pereira (GSTEC/SETEC/MCTI) (presencial);
4. Andrea Totis, representante da FINEP (virtual);
5. Mariana Marques Vidal (CGGF/DFIN/SEEXEC/MCTI) (virtual);
6. Lilian Rose Peters (CGGF/DFIN/SEEXEC/MCTI) (virtual);
7. Marcia de Souza Godoi Alvez (CGGF/DFIN/SEEXEC/MCTI) (virtual);
8. Elenice Teresinha Thomas Carvalho (CGGF/DFIN/SEEXEC/MCTI) (virtual);
9. Pedro Henrique de Araújo (CGGF/DFIN/SEEXEC/MCTI) (virtual);
10. Tatiana de Pino Albuquerque (CGGF/DFIN/SEEXEC/MCTI) (virtual).

Pauta:

1. Abertura;
2. Prestação de contas sobre as duas proposições encaminhadas na 40ª Reunião do CT-Energ;
3. Apresentação das competências do Comitê Gestor conforme Regimento Interno;
4. Considerações Finais;
5. Encaminhamentos.

1. Abertura:

O Presidente do Comitê Gestor do Fundo Setorial de Energia (CT-Energ), Sr. Daniel Almeida Filho, abriu a reunião dando as boas-vindas a todos e informando que a reunião foi convocada para que houvesse a prestação de contas sobre as duas proposições encaminhadas na 40ª Reunião do CT-Energ, conforme consta em ata:

- Proposta de criação de um novo programa estratégico do FNDCT específico para transição energética; e
- Solicitação à Finep de esclarecimentos com relação à distribuição de recursos arrecadados pelo CT-Energ, fazendo um comparativo de 2022 a 2024, da arrecadação total (conforme a Lei nº 9.991/2000) até a destinação dos recursos verticais na LOA.

2. Prestação de contas sobre as duas proposições encaminhadas na 40ª reunião do CT-Energ

2.1. Proposta de criação de um novo programa estratégico do FNDCT específico para transição energética

O Sr. Daniel Almeida, presidente do CT-Energ, informou que o Comitê de Coordenação dos Fundos (CCF) e o Comitê Diretor (CD) analisaram a proposta de criação de um novo programa estratégico do FNDCT específico para transição energética e consideraram o pleito desnecessário tendo em vista que esse é o tema central do Nova Indústria Brasil (NIB) e foi amplamente contemplado nos programas Mais Inovação e Pró-Infra temático. Relatou que em 2023 e 2024, o FNDCT investiu R\$ 4,8 bilhões nessa área temática, um valor 100 vezes maior que o disponível para o CT-Energ. Além disso, a Coordenação da NIB, reforçou que a transição energética já está bem integrada às políticas existentes, tornando um novo programa redundante.

Assim, na reunião do CCF foi falado que o Comitê Gestor do CT-Energ deveria propor a inclusão de novas linhas de ação nos Termos de Referência dos Programas já existentes do FNDCT, principalmente do Programa 2 – Mais Inovação, contemplando as demandas do Comitê Gestor ao invés de encaminhar a proposta de criação de um novo programa do FNDCT. Ressaltou que nas próximas reuniões serão discutidas modificações aos Termos de Referência, onde sugestões de novas linhas de ação poderão ser encaminhadas pelo Comitê Gestor.

2.2 Solicitação à Finep de esclarecimentos com relação à distribuição de recursos arrecadados pelo CT-ENERG, fazendo um comparativo de 2022 a 2024, da arrecadação total conforme a Lei nº 9.991/2000 até a destinação dos recursos verticais na LOA

A Sra. Andrea Totis, da Finep, informou que atua na área que controla os recursos orçamentários e financeiros do FNDCT e que, portanto, trouxe uma apresentação do ponto de vista do orçamento, envolvendo a arrecadação e a utilização dos recursos no período de 2022 a 2024, e a sua distribuição entre reembolsável e não reembolsável.

Comentou que o FNDCT tem várias fontes de receita e uma delas advém da contribuição sobre a receita de concessionárias e permissionárias de energia elétrica. Destacou que quando o recurso entra no FNDCT, o correspondente a 30% é destinado para pagamento da Desvinculação de Receitas da União (DRU). O restante se transforma em duas outras fontes: uma que será usada no CT-Infra (20%) e a outra que será usada tanto no CT-Energ quanto em outras ações que não têm arrecadação específica, como subvenção econômica, ação transversal e empréstimo. Além disso, ressaltou que ao longo dos anos existe devolução de saldo de convênios, que também viram fontes de receita.

Mostrou um gráfico (figura abaixo), com a arrecadação histórica para o FNDCT, desde 2016 até 2024, e outro mostrando a distribuição do FNDCT por modalidade de implementação, reforçando a informação de que nem todas as ações orçamentárias do FNDCT possuem fonte de arrecadação (exemplo: ação transversal e CT-Infra).

**Contribuição sobre a receita de concessionárias e permissionárias de energia elétrica
Arrecadação histórica para o FNDCT (já excluída a DRU de 30%)**



Ressaltou que em 2022, houve a MP nº 1.136/2022 que bloqueou os recursos do FNDCT e, portanto, grande parte dos recursos arrecadados pelo CT-Energ (R\$ 565,09 milhões) foram bloqueados e o restante foi destinado para ações do próprio CT-Energ, para o projeto do reator multipropósito e para ações transversais. Em 2023, a

maior parte do recurso arrecadado (R\$ 741,53 milhões) foi destinada para empréstimo e o restante para o CT-Energ. Em 2024, grande parte do recurso arrecadado (R\$ 607,53 milhões) foi utilizada em empréstimo e o restante foi dividido entre o CT-Energ e a subvenção econômica.

Essas informações podem ser visualizadas na figura abaixo.

2022 a 2024 - FNDCT por modalidade de implementação



O Sr. Paulo Luciano, representante da Aneel, citou O Art. 6º, da Lei nº 9.991/2000, que fala que o Comitê Gestor tem a finalidade de definir diretrizes gerais e plano anual de investimentos, acompanhar a implementação das ações e avaliar anualmente os resultados alcançados na aplicação dos recursos do Fundo Setorial de Energia. Então, em 2023, foram arrecadados R\$ 741,53 milhões para o CT-Energ e o Comitê Gestor delibera sobre um recurso correspondente a cerca de 5% desse valor. Colocou que, no seu entendimento, o Comitê Gestor do CT-Energ está sendo desvalorizado pois deveria deliberar sobre a distribuição total dos recursos arrecadados pelo fundo setorial. Apresentou sua preocupação com relação a um possível questionamento e responsabilização nesse sentido.

O Sr. Newton Hamatsu, representante da Finep, complementou as informações apresentadas pela Sra. Andreia Totis, e acrescentou que os recursos arrecadados no CT-Energ de fato estão sendo alocados no setor. Colocou que a transição energética é o tema que tem sido mais apoiado pelo FNDCT. Somente pela Finep, foram aplicados 5,6 bilhões, considerando-se os anos de 2023 e 2024, em temas da missão 5 da NIB, que tem como cerne a transição energética. Nesse sentido, o volume de recursos aplicados no setor de energia foi, na realidade, 5 vezes maior que o valor arrecadado. Isso sem contar o recurso que é implementado pelo CNPq e pelas Organizações Sociais. Ou seja, os instrumentos evoluíram muito desde a publicação da legislação, mas a governança como um todo não acompanhou essa evolução. Por fim, a Sra. Andreia Totis apresentou uma tabela (abaixo) com valores de quanto foi destinado para pagamento da DRU, o quanto foi para o FNDCT e o superávit apurado em cada exercício, dentro do período de 2022 a 2024.

2022 a 2024 - Superávit

Destinação	2022	2023	2024
Arrecadação Bruta	967,10	1.090,85	936,27
DRU (União)	290,13	327,25	280,88
FNDCT (reembolsável e não-reembolsável)	98,91	741,53	607,53
Superávit no final do exercício	578,06	22,06	47,86

Em 31/12/2024 havia R\$812,1 milhões no caixa (aplicados na conta única do Tesouro Nacional) do FNDCT na fonte 1108 (CT-Energia), provenientes de superávits de vários exercícios anteriores.

Na sequência, o Sr. Marlon Lima, representante do CNPq, comentou que entende que o que está faltando ser apresentado ao Comitê Gestor é a distribuição detalhada dos recursos arrecadados pelo CT-Energ e a destinação desses recursos. Nos últimos anos, não tem sido feito esse detalhamento e também não há um retorno ao Comitê Gestor com relação às decisões tomadas no âmbito do CCF e CD.

O Sr. Watanabe, representante da ABC, comentou acerca das suas dúvidas com relação à função e responsabilidade do Comitê Gestor com relação aos valores aplicados e onde estão sendo aplicados. O presidente do CT-Energ, comentou que a explanação sobre as atribuições do Comitê Gestor será feita em seguida.

O Sr. Leandro, representante do MME, comentou que o Comitê poderia deliberar inclusive sobre os recursos para empréstimo, de forma que se garantisse o alinhamento com as diretrizes do fundo e atendimento das demandas do setor.

O Sr. Jaílson Bittencourt, representante da SBPC, relembrou a primeira reunião do CT-PETRO, criado em novembro de 1998, e a decisão estratégica tomada pelo Comitê Gestor à época, de aportar a totalidade dos recursos no projeto do tanque oceânico da COPPE, que surgia naquele momento como uma grande novidade para o setor. Olhando para trás, percebe-se que foi uma decisão acertada tendo em vista que muito de desenvolvimento do pré-sal surgiu dos resultados desse projeto. Durante muito tempo, o Comitê Gestor teve que conviver com uma lista de projetos pré-aprovados que eram apresentados pelo MCTI para serem apoiados com recursos desse fundo setorial. Então, estamos em um outro momento, mas da mesma forma é preciso ter uma visão geral do que é alocado diretamente e daquilo que é disponibilizado via editais.

O Sr. Daniel Almeida, presidente do CT-Energ, comentou que, em sua percepção, se trata de uma falha de comunicação e transparência com relação ao aporte dos recursos. O problema foi levantado na última reunião exatamente pela incapacidade de se deixar claro aos conselheiros, o caminho que esse recurso arrecadado pelo setor de energia elétrica percorre dentro do FNDCT. Inclusive, na última reunião, sua sugestão foi de trazer para os membros do Comitê Gestor a distribuição bem clara e detalhada dos recursos arrecadados, com o devido embasamento legal para tanto. Isso por que se o Comitê Gestor entender que os procedimentos estão em desacordo com o esperado ou com o regulamento interno, é possível tomar providências e inclusive levar o assunto ao CCF.

A Sra. Andrea Totis, representante da Finep, esclareceu que a distribuição da porcentagem que é destinada para empréstimo e do valor que fica disponível para ações verticais do fundo, é feita na época da elaboração da PLOA que é elaborada com base na demanda existente e do que está projetado no ano de ações novas. Assim, após receber as projeções de arrecadação para cada um dos fundos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a Finep elabora a proposta da PLOA com base em uma metodologia de cálculo específica para alocação dos recursos levando em consideração a carteira contratada e aquilo que está aprovado pelo CD para execução no ano seguinte. Além disso, a distribuição dos investimentos reembolsáveis e não-reembolsáveis são aprovadas no Plano Anual de Investimentos, aprovado pelo CD e disponível no site https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/fndct/paginas/planejamento,_q, que estão conectadas com os TRs e Anexos dos Programas do FNDCT, uma vez que a Finep apenas consolida.

O presidente do CT-Energ salientou que são essas informações que precisam ser apresentadas ao Comitê Gestor com relação a distribuição dos recursos arrecadados e o embasamento para isso (legislação, plano plurianual, etc). Tendo essa clareza, saberemos a que instância recorrer caso o Comitê entenda que é necessário que o presidente do fundo setorial faça alguma gestão a esse respeito.

3. Apresentação das competências do Comitê Gestor conforme Regimento Interno

O Sr. Daniel Almeida iniciou a apresentação sobre a composição, instâncias de governança do FNDCT, governança e competência do Comitê Gestor e de seus representantes. Destacou que o FNDCT é composto por 15 fundos setoriais e 2 transversais (CT Infra e CT Verde Amarelo) e informou que sua governança foi pensada sob a perspectiva de que cada um dos fundos setoriais do FNDCT, atuantes em áreas específicas, devem dedicar verbas para ações de PD&I em consonância com as diretrizes da Estratégia Nacional de CT&I (ENCTI).

Nesse contexto, o Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais (CCF) recebe inputs dos fundos setoriais e busca coordenar essas demandas com a ENCTI, para que se chegue a um consenso com relação aos Termos de Referência de modo que as necessidades de todos os Comitês Gestores sejam atendidas. Essa é a razão pela qual os presidentes dos fundos verticais têm assento no CCF, para defender os interesses dos Comitês Gestores.

O que é deliberado no CCF é avaliado pelo CD, que aprova os Termos de Referência encaminhados e define o que será executado pelo FNDCT. A secretaria executiva do FNDCT é desempenhada pela Finep e as ações são implementadas pela Finep (subvenção econômica, ICT's, empréstimo) e pelo CNPq (pesquisa básica, formação de RH). Todas as ações implementadas devem estar alinhadas com os Programas Mobilizadores e Estruturantes do FNDCT.

Apresentou também as competências do Comitê Gestor do CT-Energ que, em linhas gerais, possui atribuições de gestão e planejamento, de apoio técnico e administrativo e de coordenação e acompanhamento dos recursos do CT Energ. Ressaltou, por fim, que além de deliberar sobre os recursos disponíveis para novas ações, o Comitê Gestor também tem a atribuição de estabelecer as diretrizes de CT&I para os investimentos no setor de energia.

O Sr. Paulo Luciano, representante da Aneel, comentou que, pelo exposto, a atribuição principal do Comitê Gestor é elaborar e acompanhar o plano de investimentos do fundo setorial. Porém, o CT-Energ delibera apenas sobre 5% do valor arrecadado e a cada ano, esse recurso está diminuindo gradualmente. Então, o Comitê Gestor está perdendo a sua importância e isso é preciso ser levado ao CCF.

O representante da Finep, Sr. Newton Hamatsu, colocou que talvez seja importante trazer para os membros do Comitê Gestor, um detalhamento da aplicação dos recursos de energia nos programas de subvenção, crédito, infraestrutura de pesquisa, etc. Além disso, trazer perspectivas de aperfeiçoamento das áreas onde os recursos devem ser aplicados.

O Sr. Rafael Menezes, do MCTI, sugeriu verificar com o Centro de Gestão de Estudos Estratégicos (CGEE) a elaboração de uma avaliação do investimento em PD&I no setor de energia nos últimos cinco anos, com informações sobre a evolução e as áreas estratégicas, bem como o mapeamento das áreas onde não houve investimento e que poderiam receber recursos futuros.

O presidente do CT-Energ, Sr. Daniel Almeida, informou que já estão em andamento tratativas com o CGEE para a criação de um observatório da inovação, com a finalidade de mapear e avaliar o impacto das políticas de CT&I do Governo Federal, como a Lei de Informática, a Lei do Bem, o P&D Aneel e o P&D ANP, por exemplo.

Por fim, solicitou ao Sr. Newton Hamatsu e à Sra. Andrea Totis, representantes da Finep, que tragam, na próxima reunião, informações que possam contribuir para transparência e clareza com relação aos investimentos do CT- Energ, como valores, regramentos, instâncias de decisão, alocação dos recursos, etc.

3. Considerações Finais

O Sr. Daniel Almeida, presidente do CT-Energ, informou que foi emitido um novo calendário de reuniões do FNDCT devido ao atraso na votação da LOA. Assim, as reuniões dos Comitês Gestores serão realizadas entre os dias 24/03 e 11/04/2025 e a reunião do CCF, para consolidação das sugestões encaminhadas pelos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais aos Termos de Referência dos Programas Estratégicos do FNDCT existentes, está prevista para o dia 23/04 e a reunião do CD para aprovação final das novas versões dos Termos de Referência, para o dia 07/05.

Reforçou que os termos de referência estão disponíveis online (www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/fndct), para consulta e chamou atenção do Comitê Gestor do CT-Energ principalmente para as linhas de atuação do Termo de Referência relativo ao Programa 2 – Mais Inovação, que está mais alinhado com as demandas CT-Energ.

Não havendo mais assuntos a tratar, o presidente encerrou, às 12hs, a 41ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Fundo Setorial de Energia (CT-Energ).

4. Encaminhamentos

Apresentação de sugestões de alteração aos Termos de Referência dos Programas Mobilizadores e Estruturantes do FNDCT por parte dos membros do Comitê Gestor do CT-Energ.

Apresentação de informações complementares pela Finep com relação aos investimentos do CT-Energ, como valores, regramentos, instâncias de decisão, alocação dos recursos, etc.

Anexos:

- Apresentação da Finep “Contribuição sobre a receita de concessionárias e permissionárias de energia elétrica”. Arrecadação e utilização 2022 a 2024”. (12640742)
- Apresentação MCTI – “Fundo Setorial de Energia, Comitê Gestor – CT ENERG”

DANIEL ALMEIDA FILHO

Presidente do Comitê Gestor do Fundo Setorial de Energia - CT-ENERG



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gomes de Almeida Filho, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 15/05/2025, às 21:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12796321** e o código CRC **96F93067**.

